



Manifestação do Interesse da Administração Municipal para a Contratação Direta Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021

Santa Fé - PR, 18 de setembro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Praça Militão Bento França, Av. Presidente Kennedy, 717, no município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas em participar da Contratação Direta, a ser efetivada pela Administração Pública, por meio de Dispensa de Licitação, visando obter a proposta mais vantajosa, tendo por objeto, o que segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e regularização de tacógrafos, incluindo aferição, emissão de certificados e demais procedimentos exigidos pelos órgãos competentes, nos veículos da frota escolar e administrativa, de acordo com as especificações e critérios de contratação descritos no Termo de Referência em anexo.

A manifestação de interesse, acompanhada da proposta comercial e dos documentos de habilitação da proponente, deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@santafe.pr.gov.br aos cuidados do Departamento de Licitações até as 17h30min do dia 23 de setembro de 2025.
Telefone de contato (44) 99159-0813.

Atenciosamente,


Léslier Maria Pelegrini

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 073/2025 - PMSF

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM TACÓGRAFOS

ORGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SANTA FÉ

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM TACÓGRAFOS, CONFORME QUADRO ABAIXO:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
		INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM TACÓGRAFOS
1	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – RHY6I34 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
2	40	BOBINA TACÓGRAFO BOBINA DE PAPEL TÉRMICO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO EM TACÓGRAFOS DIGITAIS E ELETRÔNICOS. IDEAL PARA O REGISTRO DE INFORMAÇÕES COMO VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, PARADAS E DISTÂNCIA PERCORRIDA. PRODUTO HOMOLOGADO CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO LEGIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS IMPRESSOS. CARACTERÍSTICAS: LARGURA: 57 MM COMPRIMENTO: 30 METROS DIÂMETRO DO TUBO (MANDRIL): 12 MM (PADRÃO) TIPO DE PAPEL: TÉRMICO, SENSÍVEL AO CALOR (NÃO PRECISA DE TINTA) HOMOLOGAÇÃO: INMETRO
3	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – RHY6I35 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
4	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – AYM0J36 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
5	03	MOLDURA DO TACÓGRAFO A MOLDURA DO TACÓGRAFO É UMA PEÇA DE ACABAMENTO INSTALADA NO PAINEL DO VEÍCULO, PROJETADA PARA DAR SUPORTE E FIXAÇÃO AO TACÓGRAFO, ALÉM DE OFERECER UM VISUAL LIMPO, SEGURO E PROFISSIONAL À INSTALAÇÃO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, ELA GARANTE A FIXAÇÃO CORRETA DO EQUIPAMENTO, EVITANDO VIBRAÇÕES E GARANTINDO ACESSIBILIDADE E VISIBILIDADE AO MOTORISTA E AOS FISCALIS.
6	03	GAVETA COMPLETA A GAVETA COMPLETA PARA TACÓGRAFO É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A INSTALAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DO EQUIPAMENTO NO PAINEL DO VEÍCULO. COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA DESLIZANTE E SISTEMA DE TRAVA, ELA PERMITE O ENCAIXE, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DO





		TACÓGRAFO DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, MANTENDO O APARELHO FIRME MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO.
7	24	DISCO PARA TACÓGRAFO O DISCO DE TACÓGRAFO É UM INSUMO ESSENCIAL PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TACÓGRAFOS ANALÓGICOS. TAMBÉM CHAMADO DE DISCO DIAGRAMA, ELE REGISTRA GRAFICAMENTE INFORMAÇÕES COMO VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E PERÍODOS DE PARADA AO LONGO DE UM PERÍODO DE 24 HORAS. FEITO COM PAPEL ESPECIAL SENSÍVEL À AGULHA DO TACÓGRAFO, GARANTE PRECISÃO NA MARCAÇÃO E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DURAÇÃO DE REGISTRO: 24 HORAS VELOCIDADE MÁXIMA REGISTRADA: 125 KM/H (TAMBÉM DISPONÍVEL EM 140 KM/H, DEPENDENDO DO MODELO) DIÂMETRO: 132 MM (PADRÃO) TIPO DE PAPEL: PAPEL ESPECIAL PARA GRAVAÇÃO POR AGULHA COMPATIBILIDADE: TACÓGRAFOS ANALÓGICOS DE MARCAS COMO VDO, KIENZLE, VELCRON, MOTOPEÇAS, ENTRE OUTROS
8	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – EFU5A93 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
9	03	SENSOR DE VELOCIDADE SENSOR DE VELOCIDADE PARA TACÓGRAFO É O COMPONENTE RESPONSÁVEL POR CAPTAR OS SINAIS DE ROTAÇÃO DO VEÍCULO E TRANSFORMÁ-LOS EM INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS QUE ALIMENTAM O TACÓGRAFO. ELE É ESSENCIAL PARA GARANTIR O REGISTRO PRECISO DA VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E TEMPO DE CONDUÇÃO, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: •  TIPO: INDUTIVO / ELETRÔNICO (SEM CONTATO FÍSICO COM A ENGRENAGEM) •  CONECTOR: 3 OU 4 VIAS (VARIA CONFORME O MODELO) •  ROSCA DE FIXAÇÃO: M22 X 1,5 (OU CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE) •  TENSÃO DE OPERAÇÃO: 8V A 32V (ALIMENTAÇÃO VIA TACÓGRAFO) •  SINAL DE SAÍDA: DIGITAL (PULSOS) •  COMPRIMENTO DO CHICOTE: VARIA POR MODELO (GERALMENTE 30 CM A 1 METRO) •  COMPATIBILIDADE: TACÓGRAFOS VDO, SEVA, DML, VELCRON, ENTRE OUTROS
10	02	JOGO DE AGULHA O JOGO DE AGULHAS PARA TACÓGRAFO É UM CONJUNTO DE COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELA GRAVAÇÃO DOS DADOS NO DISCO DIAGRAMA EM TACÓGRAFOS ANALÓGICOS. AS AGULHAS REALIZAM O TRAÇADO DAS INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO E DISTÂNCIA PERCORRIDA, MARCANDO DIRETAMENTE NO PAPEL ESPECIAL DO DISCO. COM DESGASTE NATURAL PELO USO, ESSE JOGO DEVE SER





		SUBSTITUÍDO PERIODICAMENTE PARA MANTER A PRECISÃO DOS REGISTROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: •  CONTEÚDO: JOGO COM 3 AGULHAS (VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, DISTÂNCIA) •  MATERIAL: AÇO ESPECIAL COM PONTA DE GRAVAÇÃO PRECISA •  COMPATIBILIDADE: TACÓGRAFOS ANALÓGICOS DAS MARCAS VDO, KIENZLE, MOTOPEÇAS, VELCRON, ENTRE OUTROS •  APLICAÇÃO: USO INTERNO NO MECANISMO DE GRAVAÇÃO DO TACÓGRAFO •  MODELO: AGULHAS DE ENCAIXE PADRÃO PARA TACÓGRAFOS COM DISCO DE 132 MM
11	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO NO VEÍCULO COM PLACA – AYO4240 TACÓGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACÓGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
12	02	PLACA DO PAINEL A PLACA DO PAINEL PARA TACÓGRAFO É UMA PEÇA DE ACABAMENTO PROJETADA PARA ACOMODAR E FIXAR CORRETAMENTE O TACÓGRAFO NO PAINEL DO VEÍCULO. SUA FUNÇÃO É GARANTIR UM ENCAIXE SEGURO E ESTÉTICO, PROTEGENDO O EQUIPAMENTO E PROPORCIONANDO FÁCIL ACESSO AO MOTORISTA E AOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO. FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE LONGA DURABILIDADE, A PLACA DO PAINEL OFERECE UM VISUAL LIMPO E INTEGRAÇÃO PERFEITA COM O DESIGN ORIGINAL DO VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: •  MATERIAL: PLÁSTICO ABS OU POLIPROPILENO (ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA) •  ACABAMENTO: TEXTURIZADO OU LISO, COR PRETO FOSCO (PADRÃO ORIGINAL) •  DIMENSÕES: ENCAIXE PADRÃO PARA TACÓGRAFOS ANALÓGICOS OU DIGITAIS (PODE VARIAR POR MODELO) •  FIXAÇÃO: POR PARAFUSOS OU ENCAIXE DIRETO NO PAINEL •  APLICAÇÃO: TACÓGRAFOS DAS MARCAS VDO, SEVA, DML, VELCRON, ENTRE OUTROS •  COMPATIBILIDADE: CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTE
13	01	FACA 1390 A FACA 1390 PARA TACÓGRAFO É UMA FERRAMENTA ESPECÍFICA UTILIZADA PARA O CORTE E AJUSTE PRECISO DE DISCOS DIAGRAMAS EM PROCESSOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO OU FABRICAÇÃO DE TACÓGRAFOS ANALÓGICOS. FABRICADA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA DUREZA, ESSA FACA GARANTE CORTE LIMPO, RÁPIDO E SEM DEFORMAÇÕES, ASSEGURANDO QUE O DISCO SE ENCAIXE CORRETAMENTE NO EQUIPAMENTO E FUNCIONE COM PRECISÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: •  MODELO: FACA 1390 (REFERÊNCIA PADRÃO DE OFICINA E FABRICANTES) •  MATERIAL: AÇO ESPECIAL TEMPERADO, COM ALTA DURABILIDADE





		•  FORMATO: CURVATURA E ESPESSURA ADEQUADAS AO CONTOURO DO DISCO DIAGRAMA •  USO: MANUAL OU EM CONJUNTO COM DISPOSITIVOS DE AJUSTE/CALIBRAÇÃO •  APLICAÇÃO: OFICINAS DE TACÓGRAFOS, CENTROS TÉCNICOS HOMOLOGADOS, FABRICANTES DE DISCOS
14	01	DISPLAY TCO O DISPLAY TCO É O VISOR PRINCIPAL DO TACÓGRAFO DIGITAL OU ELETRÔNICO, RESPONSÁVEL POR EXIBIR AS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO, COMO VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, FALHAS E EVENTOS REGISTRADOS. ELE TAMBÉM PERMITE A INTERAÇÃO DO MOTORISTA OU TÉCNICO COM O SISTEMA, FACILITANDO A NAVEGAÇÃO POR MENUS E A VISUALIZAÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL. FABRICADO COM CIRCUITO ELETRÔNICO DE ALTA PRECISÃO E TELA DE EXCELENTE VISIBILIDADE, O DISPLAY TCO É UMA PEÇA FUNDAMENTAL PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TACÓGRAFO.
15	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – BES7D27 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
16	01	IMPRESSORA DIGITAL A IMPRESSORA DIGITAL PARA TACÓGRAFO É O COMPONENTE RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO FÍSICA DOS REGISTROS DIGITAIS DO TACÓGRAFO, IMPRIMINDO EM PAPEL TÉRMICO AS INFORMAÇÕES SOBRE A VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, EVENTOS E DEMAIS DADOS MONITORADOS PELO EQUIPAMENTO. FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DA JORNADA DO MOTORISTA, ESSA IMPRESSORA OFERECE ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA IMPRESSÃO, PERMITINDO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS E CONFIÁVEIS.
17	27	PROGRAMAÇÃO A PROGRAMAÇÃO PARA TACÓGRAFO REFERE-SE AO PROCESSO TÉCNICO DE CONFIGURAÇÃO, AJUSTE E CALIBRAÇÃO DO TACÓGRAFO DIGITAL OU ANALÓGICO, GARANTINDO QUE O EQUIPAMENTO REGISTRE CORRETAMENTE DADOS ESSENCIAIS COMO VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO E DO MOTORISTA. ESSE PROCEDIMENTO É FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO LEGAL E SEGURO DO TACÓGRAFO, ATENDENDO ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES. REALIZADA POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, A PROGRAMAÇÃO ENVOLVE A INSERÇÃO DOS DADOS ESPECÍFICOS DO VEÍCULO, DA EMPRESA TRANSPORTADORA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALÉM DE ASSEGURAR QUE O TACÓGRAFO ESTEJA SINCRONIZADO COM O FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.
18	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NO VEICULO COM PLACA – BDK9A10 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
19	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NO VEICULO COM PLACA – BCY1194 TACOGRAFO





		DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
20	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – BCG7118 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
21	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – BEM9G80 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
22	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NO VEICULO COM PLACA – GEK2H15 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
23	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NO VEICULO COM PLACA – RHV2B51 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
24	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – TBC7H92 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
25	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – TAZ6D88 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
26	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – TAZ6D89 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
27	01	MOLDURA TCO A MOLDURA TCO PARA TACÓGRAFO É UMA PEÇA DE ACABAMENTO FUNDAMENTAL QUE ENVOLVE O DISPLAY DO TACÓGRAFO DIGITAL (TCO), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO E UM ACABAMENTO ESTÉTICO AO PAINEL DO VEÍCULO. PRODUZIDA COM MATERIAIS RESISTENTES, A MOLDURA PROTEGE O VISOR CONTRA IMPACTOS E VIBRAÇÕES, ALÉM DE ASSEGURAR O ENCAIXE FIRME E ALINHADO DO EQUIPAMENTO, CONTRIBUINDO PARA A DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO TACÓGRAFO.
28	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – SEA9G41 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
29	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – RHX6F25 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
30	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – SEG5E99 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
31	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – RHT5G98 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
32	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – RHT5G97 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
33	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NO VEICULO COM PLACA – BCR6E78 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.





34	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – AXP5704 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
35	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – ARW6450 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
36	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – AQH5612 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA
37	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – AZG0331 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
38	01	TACÓGRAFO DIGITAL FIP O TACÓGRAFO DIGITAL FIP É UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE ÚLTIMA GERAÇÃO DESENVOLVIDO PARA MONITORAR E REGISTRAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE, TEMPO DE DIREÇÃO, PERÍODOS DE DESCANSO E DISTÂNCIA PERCORRIDA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO. ATENDENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DA ANTT E DO INMETRO, O TACÓGRAFO DIGITAL FIP ASSEGURA O CONTROLE EFICIENTE DA JORNADA DO MOTORISTA, PROMOVENDO SEGURANÇA NO TRÂNSITO E CONFORMIDADE LEGAL. COM INTERFACE INTUITIVA E DISPLAY DE FÁCIL LEITURA, O TACÓGRAFO DIGITAL FIP POSSIBILITA A GRAVAÇÃO DE DADOS EM MEMÓRIA INTERNA E CARTÕES DE MOTORISTA, FACILITANDO AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES.
39	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO NO VEICULO COM PLACA – AXG5659 TACOGRAFO DIGITAL BVDR: CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO ENSAIO/SELAGEM/TAXA.
40	01	CHICOTE COMPLETO O CHICOTE COMPLETO PARA TACÓGRAFO É UM CONJUNTO ESSENCIAL DE CABOS ELÉTRICOS E CONECTORES QUE FAZEM A LIGAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES DO TACÓGRAFO, SENSORES E O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO. RESPONSÁVEL POR GARANTIR A TRANSMISSÃO CORRETA DOS SINAIS DE VELOCIDADE, TEMPO E DADOS OPERACIONAIS, O CHICOTE ASSEGURA O FUNCIONAMENTO PRECISO E CONFIÁVEL DO TACÓGRAFO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, O CHICOTE OFERECE RESISTÊNCIA A VIBRAÇÕES, TEMPERATURAS EXTREMAS E AGENTES EXTERNOS, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO.
41	01	SUPORTE IMPRESSORA SEVA O SUPORTE PARA IMPRESSORA SEVA É UMA PEÇA PROJETADA PARA FIXAR COM SEGURANÇA O MÓDULO DE IMPRESSÃO DO TACÓGRAFO SEVA NO PAINEL DO VEÍCULO. FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, O SUPORTE GARANTE O ALINHAMENTO CORRETO DA IMPRESSORA, EVITANDO DESLOCAMENTOS E VIBRAÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DA IMPRESSÃO DOS REGISTROS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM OFICINAS AUTORIZADAS, O SUPORTE ASSEGURA A ESTABILIDADE DA IMPRESSORA TÉRMICA, CONTRIBUINDO PARA O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CONTÍNUO DO TACÓGRAFO DIGITAL SEVA.





42	01	IMPRESSORA COMPLETA A IMPRESSORA COMPLETA PARA TACÓGRAFO É O COMPONENTE ESSENCIAL RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO FÍSICA DOS REGISTROS DO TACÓGRAFO, EMITINDO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO DE CONDUÇÃO, EVENTOS E DEMAIS DADOS MONITORADOS PELO EQUIPAMENTO. ESTE MÓDULO UTILIZA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, GARANTINDO ALTA QUALIDADE, RAPIDEZ E ECONOMIA, POIS DISPENSA O USO DE CARTUCHOS DE TINTA. ESTE CONJUNTO COMPLETO INCLUI A CABEÇA TÉRMICA, MOTOR DE AVANÇO DE PAPEL, SENSORES E A ESTRUTURA DE SUPORTE, GARANTINDO A OPERAÇÃO CORRETA E EFICIENTE DO TACÓGRAFO DIGITAL.
43	01	GAVETA TCO A GAVETA TCO PARA TACÓGRAFO É O COMPARTIMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DOS CARTÕES DE MOTORISTA E EMPRESA, ALÉM DE ACOMODAR OS REGISTROS IMPRESSOS E DADOS ELETRÔNICOS GERADOS PELO TACÓGRAFO DIGITAL. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES, A GAVETA ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E IMPACTOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS DADOS ARMAZENADOS. COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DE TACÓGRAFOS DIGITAIS, A GAVETA TCO FACILITA O ACESSO RÁPIDO E SEGURO AOS DOCUMENTOS, ALÉM DE PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO EFICIENTE NO PAINEL DO VEÍCULO.

1.1.DA NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Inspeção, Manutenção Preventiva e Corretiva, aferição e regularização dos Tacógrafos dos veículos utilizados no transporte escolar e demais órgãos da administração municipal, incluindo a emissão de certificados, se faz necessário para evitar autuações e penalidades legais junto aos órgãos de fiscalização (INMETRO, DETRAN, PRF – Polícia Rodoviária Federal), bem como, assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, garantindo a leitura correta das informações; proteger a integridade física dos estudantes, usuários e servidores transportados; cumprir normas de segurança e qualidade exigidas para o transporte escolar e de pacientes; e proporcionar confiabilidade e rastreabilidade no uso da frota pública.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

Não

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?





Não

3.6. Será admitida a subcontratação?

Não

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Sim

Justificativa: Trata-se de um conjunto de serviços especializados que podem ser executados por uma única empresa do ramo, além da contratação se dar por Processo de Dispensa de Licitação, que não prevê a possibilidade de contratação com vários fornecedores.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

4.3. Será exigida prova de conceito?

Não

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

4.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta





Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO





6.1. Prazo de entrega/execução

A Contratada deverá iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias contados da solicitação emitida pelo setor competente de cada secretaria demandante, e concluir a execução dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Os serviços, objeto da presente contratação, deverão ser executados na Garagem Municipal, com sede na Rua Goiás, no município de Santa Fé, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, podendo ser pré agendado dia e horário entre a Contratante e a Contratada.

6.3. Bens perecíveis

Não

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?
Não

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Acaso o produto vier com defeito ou com incapacidade de uso o fornecedor deverá trocar o item imediatamente.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no presente Termo, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento e execução do objeto;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos, seja defeito de fábrica ou em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
- g) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;





- h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto;
- i) responsabilizar-se pelas obrigações previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- j) manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☒ Somente por assinatura de contrato
- ☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☐ Autorização de Fornecimento
- ☐ Outro. ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

8.2. VIGÊNCIA

- ☒ O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Márcia Cristina Santos da Silva
Cargo: Agente administrativo
Matrícula: 201692
E-mail: educ.licitacao@santafe.pr.gov.br

Fiscal:

Nome: Aline Marques de Souza
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 201430
E-mail: educ.compras@santafe.pr.gov.br

Nota:

Caso seja definida a necessidade de fiscais técnicos, setoriais, indicar as mesmas informações.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a devida execução do objeto solicitado.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





As despesas correrão a conta da dotação:

19.002.12.361.0010.2193.3.3.90.39.00.00
19.002.12.361.0010.2194.3.3.90.39.00.00
19.002.12.365.0010.2195.3.3.90.39.00.00
19.002.12.365.0010.2198.3.3.90.39.00.00
19.002.12.365.0010.2243.3.3.90.39.00.00
24.001.04.122.0002.2407.3.3.90.30.00.00
24.002.22.661.0008.2409.3.3.90.39.00.00
24.002.23.695.0019.2414.3.3.90.39.00.00
27.002.14.244.0022.2127.3.3.90.39.00.00
27.001.04.122.0002.2126.3.3.90.39.00.00
18.002.10.301.0016.2183.3.3.90.39.00.00
21.003.08.244.0017.2217.3.3.90.39.00.00
21.004.08.244.0017.2222.3.3.90.39.00.00

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado será de **R\$ 34.987,34** (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

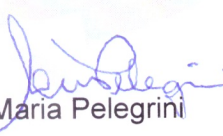
12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A frota de veículos utilizados para o transporte escolar e serviços administrativos é equipada com tacógrafos, conforme exigência da legislação de trânsito vigente (Resolução CONTRAN nº 799/2020 e demais normativas aplicáveis). Esses dispositivos são obrigatórios para o controle de velocidade, tempo de condução e distância percorrida, sendo fundamentais para garantir a segurança dos usuários, controle operacional e conformidade legal.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Maria Aparecida de Almeida
E-mail: educ.compras|@santafe.pr.gov.br
Telefone institucional: (44) 3247-1371

Santa Fé, 05 de agosto de 2025


Léslier Maria Pelegrini

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

